



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE RESOLUÇÃO N° ____ /2025

Autoria: Deputado Dr. Manuel Marcos

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
SERGIPANA AO SENHOR UBIRAJARA DE
OLIVEIRA MENDES.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE,

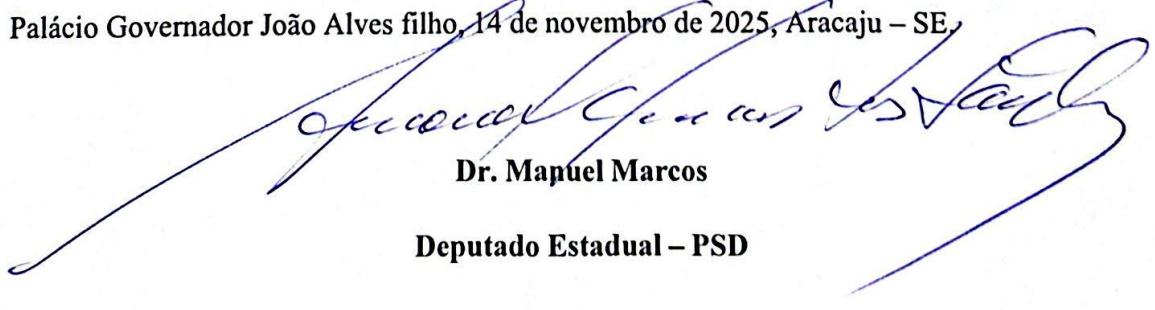
Faço saber que a Assembleia Legislativo do Estado aprovou e a Mesa promulga a seguinte
RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Sergipana ao Senhor Ubirajara de Oliveira Mendes.

Art. 2º. Assembleia Legislativa deve fazer, em Sessão Especial, a entrega do Diploma correspondente ao Título de Cidadania concedido na forma do art. 1º desta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Governador João Alves filho, 14 de novembro de 2025, Aracaju – SE,


Dr. Manuel Marcos

Deputado Estadual – PSD

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050
E-mail: dep.manuelmarcos@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6604



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with
 CamScanner



ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
JUSTIFICATIVA

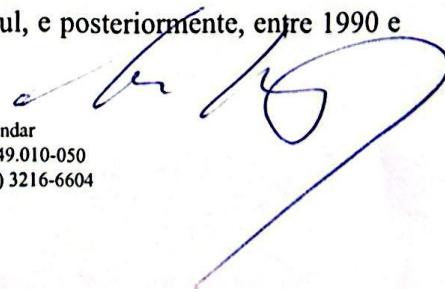
Submete-se à apreciação desta Casa Legislativa a presente proposta de concessão do Título de Cidadão Aracajuano ao senhor Ubirajara de Oliveira Mendes, personalidade cuja trajetória profissional e social demonstra contribuição efetiva para o desenvolvimento de Sergipe e, de forma especial, para Aracaju.

Nascido em 17 de setembro de 1938, em Macau/RN, filho de Nerina de Castro Mendes e Ulysses de Oliveira Mendes, o homenageado iniciou sua formação técnica ainda na adolescência, concluindo o curso de Mecânica pelo SENAI de Recife aos 16 anos. Desde cedo evidenciou dedicação, disciplina e competência — características que marcariam sua trajetória.

No período de 1957 a 1960 atuou na Haney-Williams Drilling Corp. (EUA), onde seu desempenho acima da média lhe rendeu convite para transferência à matriz no Texas, opção que declinou para retornar ao Brasil e integrar a Petrobras, decisão que se mostraria decisiva para o avanço da indústria petrolífera nacional.

Ingressou na Petrobras em 1960, onde atuou por 25 anos, desempenhando funções técnicas de elevado grau de responsabilidade. Destaca-se sua participação como integrante da equipe pioneira de perfuração do campo de Carmópolis, em 1963, marco histórico para o desenvolvimento econômico de Sergipe e para a consolidação da atividade petrolífera no estado. Sua atuação também alcançou relevância nacional e internacional ao participar da montagem do primeiro navio-sonda brasileiro, o Petrobras II, no Japão, em 1973, bem como da perfuração em águas profundas na Bacia de Campos — operação que projetou o Brasil como referência mundial no setor. Em 1983 retornou ao Japão, em Hiroshima, para acompanhar a construção da primeira plataforma semissubmersível do país. Aposentou-se em 1985, deixando registro de pioneirismo e profissionalismo.

Após sua aposentadoria, continuou contribuindo para o setor energético, atuando entre 1985 e 1989 na Brasoil, em operações no Iêmen do Sul, e posteriormente, entre 1990 e


Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050
E-mail: dep.manuelmarcos@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6604





ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

1995, na empresa norueguesa U.M.E., em atividades de exploração petrolífera no município de Itajaí/SC.

Além de sua carreira técnica, sua atuação social em Aracaju é igualmente digna de registro. Na Maçonaria (Loja Cotinguba), alcançou o Grau 33 e participou diretamente da criação e fortalecimento de iniciativas de assistência médica e odontológica destinadas à população carente, além de campanhas regulares de doação e coleta de sangue. É também sócio honorário do Clube dos Médicos, reconhecimento decorrente de sua colaboração constante e de sua presença ativa na vida comunitária da capital.

Diante de sua destacada contribuição para o desenvolvimento econômico regional, de sua participação em marcos importantes da indústria petrolífera brasileira e de sua dedicação a ações sociais em benefício da comunidade aracajuana, resta evidente a legitimidade e o mérito da presente homenagem.

Assim, esta Casa tem a oportunidade de reconhecer, por meio deste Título, um cidadão que, mesmo não sendo aracajuano de nascimento, tornou-se parte fundamental da construção histórica, social e econômica de nossa cidade.

Pelo exposto, solicito a aprovação da presente proposição.

Palácio Governador João Alves Filho – 6º andar
Av. Ivo do Prado, s/n, Centro – Aracaju/SE, CEP 49.010-050
E-mail: dep.manuelmarcos@al.se.leg.br – Tel.: (79) 3216-6604



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Scanned with
 CamScanner

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100310033003400320038003A005000

Assinado eletronicamente por **Manuel Marcos** em **12/12/2025 12:34**

Checksum: **3AAD57E36DE9890C52C4DEF0931B3CB4CFDC03F90EE9FAB81AF767130078C698**



Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100310033003400320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.